



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Sr. Presidente:**  
**Sras. Vereadoras,**  
**Srs. Vereadores**

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
09.ª SESSÃO
DATA 31/03/2020
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO N° 000081**

Com o aumento do número de veículos, transitando em nossa cidade, cabe ao município zelar pela segurança dos pedestres.

O Código Brasileiro de Transito (C.B.T.), determinar normas para disciplinar o transito de automóveis e pedestres.

Em nossa cidade a Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, recebeu um grande fluxo de pedestres e automóveis, acontece que nessa via existem pontos críticos onde é necessária uma intervenção, para se disciplinar o transito.

Um local que se requer atenção, está em frente à Delegacia Sede de Praia Grande, ali temos a passagem do viaduto 12 Pautílio Barbosa, onde automóveis e pedestres se utilizam desse viaduto para atravessar sob a expressa sul.

Acreditamos que o uso da Faixa elevada, colabora com a disciplina do transito, pois melhora as condições de acessibilidade e segurança dos pedestres nas vias públicas;

Amplia a visibilidades da travessia dos pedestres;

Reduz a velocidade dos automóveis.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalar uma faixa elevada e também sinalização vertical e horizontal, em frente à Delegacia Sede de Praia Grande, com o intuito de diminuir a velocidade dos automóveis e facilitar a travessia de pedestres, no referido ponto, no bairro Vila Tupi.

Praia Grande, 23<sup>31</sup> de Março de 2020

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

  
Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador